



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2013
PROCESSO Nº 64447.009518/2013-75

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2014, a **União**, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando Logístico do Comando do Exército, situado no QGEx, Bloco "C", 1º Piso, SMU, em Brasília-DF, daqui por diante designado meramente COLOG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0250-09, representado pelo **Ordenador de Despesas, Cel JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS**, portador da Carteira de Identidade nº 030.218.682-0 MD/EB, CPF/MF nº 568.696.737-72, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2013, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05 e dos art 1º e 10 do Decreto nº 3.931/01, resolve **registrar os preços** da empresa **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo **Sra EDNA MARIA COPATTI**, brasileira, carteira de identidade nº 283.730 SSP-DF, CPF nº 054.954.821-15, conforme procuração arquivada na Divisão Administrativa do COLOG, para a aquisição dos itens **(35 e 37)** descritos no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico/SRP nº 32/2013, de acordo com a classificação por item, observadas as condições do Edital do pregão já citado e as que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição dos itens **(35 e 37)**, descritos no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2013.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o COLOG a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o COLOG, que exercerá suas atribuições por intermédio do Ordenador de Despesas.



